

PORTARIA Nº 009 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Designa comissão para instauração de
processo administrativo interno.

O Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, conforme o disposto no Art.31 do Estatuto Social da CBDE, e com base no Código de Conduta Ética, Regulamento de Contratações, Política de Gestão de Riscos e de Gestão de Contratos que apresentam as principais definições e orientações para a gestão de riscos e de contratos da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Arthur Cezar Azevêdo Borba, CPF n. 598.108.585-15 , Consultor Jurídico; Hélio de Sousa Medeiros , CPF n. 703.867.731-49, Coordenador De Compras; e, Anne Augusta Affiune Peixoto, CPF n. 539.710.191-53, Gerente de Governança, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Interno destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os fatos de que trata a denúncia em face da empresa R. MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI – EPP, CNPJ 06.955.770/0001-74, contratada pela CBDE, relativa à penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com a CPB e entidades da Administração do Desporto, aplicada pela CPB no Processo nº 0615/20221/CPB, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Hora Filho

Presidente